



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

1 Ata – 2ª Sessão Ordinária da CNRM

2 22 de fevereiro de 2017

3 Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, na sala de
4 reuniões do 9º andar do Edifício Sede do Ministério da Educação, reuniu-se em Sessão
5 Plenária a Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM. Conselheiros Titulares e
6 Suplentes presentes: Bruna Borges Castro (MEC-CGRS), Diogo Leite Sampaio (AMB),
7 Fernando Passos Cupertino de Barros (CONASS), Flávio Taniguchi (ANMR), Jose
8 Antônio Alexandre Romano (FENAM), Jose Roberto de Souza Baratella (FBAM),
9 Marcus Villander Barros de Oliveira Sá (ANMR), Maria Cristina Sette de Lima
10 (CONASEMS), Neilton Araújo de Oliveira (MS), Paulo Monteiro Vieira Braga Barone
11 (MEC), Rosana Leite de Melo (Secretária Executiva da CNRM); Sigisfredo Luís Brenelli
12 (ABEM). Presidentes das Comissões Estaduais de Residência Médica presentes: Adnan
13 Naser (CEREM-SP), Andrea Barbieri de Barros, Antônio Fernandes Lages (CEREM-
14 MG), Jedson Santos Nascimento (CEREM-BA), Maria Zélia Baldessar (CEREM-SC),
15 Rogério Nóbrega (CDRM-DF), Susana Maciel Wuillaume (CEREM-RJ), Tânia Resener
16 (CEREM-RS). Colaboradores da Câmara Técnica presentes: Geraldo Pereira Jotz. A Dra.
17 Rosana Leite de Melo, Secretária-Executiva da CNRM, deu início à 2ª Sessão Plenária da
18 CNRM no ano de dois mil e dezessete. Agradeceu a presença de todos. **INFORME:** (1)
19 Dra. Andrea Barbieri de Barros é a nova Presidente da Comissão Estadual de Residência
20 Médica de Rondônia. (2) Devido à quantidade de pleitos a serem analisados, a próxima
21 plenária da CNRM será nos dias 22 e 23 de março do corrente ano. **ITEM 1. Aprovação**
22 **das Atas das sessões Plenárias de Dezembro de 2016 e Janeiro 2017.** A Ata da 12ª
23 Sessão Ordinária da CNRM no ano de dois mil e dezesseis foi aprovada e assinada sem
24 ressalvas. O Dr. Geraldo Jotz estava presente na 1ª Sessão Ordinária da CNRM realizada
25 no dia 18 de janeiro de 2017. **ITEM 2. Apresentação do Planejamento Estratégico da**
26 **CNRM.** Dra. Rosana apresentou o Planejamento Estratégico 2017-2019 identificando os
27 pontos fortes e de fragilidades da CNRM com propostas de ações a serem realizadas. Dr.
28 Paulo Barone, Presidente da CNRM, exprimiu sua satisfação com os pontos de pauta e
29 ressaltou que tem interesse em estabelecer um diálogo mais individual com cada membro
30 da comissão. Agradeceu a presença de todos. Dra Rosana informou que a previsão de
31 entrega do Sistema Nacional de Residências – SINAR é de seis meses. Bruna (CGRS)

Sette



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

32 explicou que o sistema está em fase de migração de dados e que em 2018 todos os
33 médicos residentes estarão devidamente cadastrados. Ressaltou que a CNRM precisa
34 definir os critérios para o reconhecimento dos programas e treinamento das COREMES.
35 Informou que o SINAR será alimentado de acordo com a Resolução CNRM 2/2006 e será
36 alterado gradativamente, conforme as atualizações dos conteúdos das especialidades. Dra.
37 Susana (CEREMERJ) lembrou que já existe um trabalho sobre os conteúdos das
38 especialidades. Encaminhará para a Dra. Rosana. Dr. Adnan (CEREM-SP) ressaltou que é
39 preciso normatizar os aspectos gerais da Residência Médica. O artigo 7º da Lei 6.932/81
40 prevê o afastamento do MR por qualquer motivo e o Artigo 9º refere que a Lei será
41 normatizada em 90 dias, o que não ocorreu, portanto, sem um adequado esclarecimento e
42 aplicação da Lei, propiciando interpretação dúbia do artigo com consequente instabilidade
43 interpretativa. Não há previsão de trancamento de matrícula, por exemplo. Lembrou que
44 em março de 2012, por ocasião da 3ª Sessão Ordinária da CNRM, realizada em Vitória –
45 ES, a minuta do Regimento da CNRM foi aprovada, mas a resolução não foi publicada.
46 Encaminhará para a Dra. Susana. Dr. Silvio Cecchi (DDES) afirmou que está surpreso
47 com fato de a CNRM não ter um regimento. Vai mandar publicar as portarias que estão
48 pendentes. Sobre o SINAR, ressaltou que há três anos está sendo desenvolvido e até agora
49 não foi entregue. Solicitou à empresa responsável a entrega do sistema ainda este ano. Dr.
50 Adnan (CEREM-SP) esclareceu que não teve a intenção de reprimir, e sim lembrar que
51 muitas normas foram discutidas e não foram publicadas. Citou como exemplo a
52 Resolução de Transferência. Dr. Silvio Cecchi (DDES) pediu para os membros da
53 CNRM discutirem a minuta para aprovação ou não. Dr. Diogo (AMB) declarou que as
54 portarias dos conselheiros não estão sendo atualizadas no *site* da Residência Médica. Os
55 pareceres também não estão disponíveis ao público e que é preciso melhorar o acesso à
56 página da Residência Médica. Dr. Neilton (MS) declarou que é preciso estabelecer
57 prioridades de discussões. Nas atas da CNRM não há resolutividade das questões
58 levantadas, só formação de Grupos de Trabalho. O Ministério da Saúde quer colaborar e
59 trabalhar em conjunto com o Ministério da Educação. Dra. Regina (CGRS) lembrou que é
60 preciso discutir as questões relacionadas ao desligamento e reprovação do médico
61 residente. Dra. Rosana ressaltou que cabe à Coreme estabelecer os critérios para a
62 reprovação e que o assunto será discutido posteriormente, pois é necessário avaliar a

Sette



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

63 questão da bolsa. Dra. Susana (CEREMERJ) salientou que tudo isso precisa ser definido
64 para ser previsto no SINAR. **ITEM 3 – Discussão de tópicos da Resolução CNRM nº 2,**
65 **de 3 de julho de 2013, no que tange à autorização de Programas de Residência**
66 **Médica.** Dra Rosana declarou que no que tange à autorização de Programas de Residência
67 Médica é preciso discutir a Resolução CNRM nº 2, de 3 de julho de 2013. O supervisor
68 tem que ser especialista na área. A Câmara Técnica precisa ficar atenta, pois existem
69 programas aprovados com algumas incoerências. É necessário pesquisar no *site* do
70 Conselho Federal de Medicina e verificar se ele está registrado. Os casos pontuais serão
71 resolvidos pela CNRM. **ITEM 4 – Apresentação de formulário e disposição no**
72 **Sistema (SINAR) dos Atos de Processos Administrativos da CNRM, reiterando os**
73 **princípios da Legalidade e Segurança Jurídica.** Dra. Rosana apresentou ao plenário o
74 que determina o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011 no que diz respeito aos
75 Ritos Processuais dos Atos Autorizativos e de Processos Administrativos/supervisão.
76 **ITEM 5. Formação de Comissões compostas pelos conselheiros da CNRM, Membros**
77 **das Câmaras Técnicas e Representantes das Sociedades de Especialidades.** Dra.
78 Rosana explicou que esse item diz respeito ao Projeto de Resolução concernente à matriz
79 de competências, conforme o Art. 15 do Decreto nº 8.516, de 10 de setembro de 2015. O
80 artigo preceitua que compete à CNRM definir a matriz de competência para a formação
81 de especialista na área de residência médica. Após discussão sobre o tema as comissões
82 foram constituídas por um conselheiro da CNRM, um membro da CEREM ou Câmara
83 Técnica e um representante da sociedade da especialidade. Desta forma, ficou assim
84 instituída: (1) PRM de Anestesiologia: Dr. Diogo Leite Sampaio (AMB) e Dr. Marcos
85 Albuquerque (CT). (2) Cirurgia do Aparelho Digestivo: Dr. José Roberto de Souza
86 Baratella (FBAM) e Dr. Adnan Naser (CEREM-SP). (3) Cirurgia Geral: Os nomes serão
87 escolhidos por ocasião do I Fórum de Cirurgia Geral do Conselho Federal de Medicina
88 que será realizado no dia 21 de março do corrente ano. (4) Cirurgia Plástica: Dr. José
89 Antônio Alexandre Romano (FENAM) e Dr. Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
90 (CEREM-CE). (5) Neurocirurgia: Dr. Flávio Taniguchi (ANMR) e Dra. Ana Lúcia
91 Teixeira Pinto (CT). (6) Cirurgia Cardiovascular: Dr. Diogo Leite Sampaio (AMB) e Dr.
92 Geraldo Pereira Jotz (CT). Esta última apresentará proposta ao plenário na reunião do dia
93 22 de março do corrente ano. **ITEM 6. Análise sobre a continuidade do Projeto Piloto**

Sotto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

94 do PRM de Medicina de Emergência e Emergência Pediátrica. Dra. Rosana ressaltou
95 a importância da apresentação do relatório à CNRM para discussão. Os programas
96 precisam ser avaliados *in loco*. A CNRM precisa também discutir as questões
97 relacionadas aos conteúdos e pré-requisitos. A Dra. Rosana sugeriu discutir o assunto na
98 plenária de abril. O plenário acatou a sugestão. As visitas ficaram a cargo dos Presidentes
99 das CEREMs, membros da Câmara Técnica e do Dr. Flávio Taniguchi (ANMR). Dr.
100 Antônio Lages (CEREM-MG) apresentará na próxima plenária o Instrumento de
101 Avaliação comum a todos os programas. **ITEM 7. Formas de liberação de vagas de**
102 **médicos residentes com afastamento prolongado para tratamento de saúde.** Dra.
103 Regina (CGRS) reiterou que essa demanda é recorrente e que a CNRM precisa discutir
104 sobre a possibilidade de se elaborar uma resolução específica sobre o tema. Sugeriu
105 disponibilizar vaga extra e, ao término do programa, extinguir, dessa forma não alterará o
106 número de vagas aprovadas. Dra. Rosana (CEREM-RJ) alertou quanto à questão do
107 orçamento, a menos que se trate de bolsa paga pelo Ministério da Educação ou pelo
108 Ministério da Saúde. Dr. Adnan Naser (CEREM-SP) corroborou com a Dra. Susana
109 (CEREM-RJ). Afirmou que antigamente havia apenas um órgão pagador, hoje são vários.
110 Ressaltou que em 2010 fizeram uma minuta de resolução prevendo isso, mas não foi
111 publicada. Considera importante retomar a discussão e fazer as adequações,
112 principalmente na área psiquiátrica. Dr. Diogo (AMB) sugeriu utilizar as vagas ociosas.
113 Dra. Cristina Sette (CONASEMS) sugeriu fazer um levantamento para ter conhecimento
114 de situações semelhantes. Dr. Romano (FENAM) sugeriu criar um seguro ou decidir o
115 que fazer junto ao Ministério do Trabalho, pois o médico residente é trabalhador e
116 estudante ao mesmo tempo. Esta é a peculiaridade da residência. Dra. Susana (CEREM-
117 RJ) sugeriu revisar a Lei 6.932/81, pois metade dela já foi revogada. Encaminhamento:
118 Ficou instituído o seguinte Grupo de Trabalho para discutir o assunto: Dr. Romano
119 (FENAM), Dr. Flávio Taniguchi (ANMR), Dra. Cristina Sette (CONASEMS). Dando
120 continuidade à reunião o Dra. Rosana solicitou às CEREMs reforçar, junto às Coremes, a
121 solicitação da Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS acerca da atualização
122 dos dados dos coordenadores no SisCNRM. Dando continuidade à reunião os membros
123 do plenário deliberaram por retirar os Programas de Residência Médica do Estado de São
124 Paulo da condição de supervisão, na modalidade de Diligência, uma vez que o governo do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

125 Estado efetuou o pagamento do reajuste da bolsa a partir de janeiro de 2017. Por maioria
126 dos votos os programas foram retirados de Diligência. As negociações quanto ao
127 pagamento do reajuste dos meses anteriores devem continuar. O representante da AMB
128 propôs a retirada dos itens relativos aos pedidos das Federais, em função de existir um
129 ofício anterior do MEC informando o não pagamento de bolsas destinadas a novas vagas
130 de Residência Médica. O representante do Ministério da Saúde contrapôs informando que
131 tal ofício estaria revogado, segundo explicação verbal do presidente da CNRM, em
132 reunião anterior com o Secretário Executivo do Ministério da Saúde. Pela inexistência de
133 outro documento do MEC atestando essa “revogação”, a plenária, por maioria, decidiu
134 manter a retirada dos itens /pedidos das Federais. Diante disso, o representante do
135 Ministério da Saúde solicitou que isso fosse registrado em ata e que na próxima reunião
136 da CNRM o MEC informe sua posição oficial sobre essa questão. Dando continuidade à
137 reunião, o plenário analisou os Processos Físicos e de Atos Autorizativos. As deliberações,
138 parte integrante da presente ata, estão explicitadas nas Planilhas de Processos Físicos e de
139 Atos Autorizativos disponíveis no portal do MEC/Residência Médica. Alterada a data da
140 próxima plenária para os dias 22 e 23 de março do corrente ano, a Dra. Rosana Leite de
141 Melo, Secretária Executiva da Comissão Nacional de Residência Médica, deu por
142 encerrada a sessão. Brasília, DF 22 de fevereiro de 2017.

[Handwritten signature]
setto
[Handwritten signature]

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*
[Handwritten signature] *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*
[Handwritten signature] *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*